## Interior

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O DOUTOR NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(s) réu(s) **ALAOR MARTINS**, brasileiro, RG 1668.820., filho de Assis Martins e Alice Rocha Martins, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, nos autos de Processo Criminal n.º **2008.767-3**, incurso nas sanções do art. 33 da Lei 11.343/06 do Código Penal, INTIMA-O para que compareça perante esta serventia no prazo de 10 (dez) dias retirar os valores e objetos apreendidos, conforme determinação contida na r. sentença de fls. 113/117. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando o mesmo intimado, a contar do término do prazo em questão, para que futuramente não se alegue ignorância.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Paraná, aos 16 de outubro de 2012.

Eu, \_\_\_\_\_ Michelle Palhuk, escrivã, que digitei e subscrevi. NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ JUIZ DE DIREITO